



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO

Terra do Homem da Terra

Berço da Orquídea

PORTARIA N.º 224, DE 15 DE MAIO DE 2018.

**CONCEDE ADICIONAL
DE INSALUBRIDADE GRAU MÁXIMO**

ADAIR PHILIPPSSEN, PREFEITO DE SANTO CRISTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no Decreto n.º 85 de 16/10/2017, que delega competência ao R.H., e baseado no Laudo Técnico de Condições do Ambiente de Trabalho, de conformidade com o disposto nos artigos 87 a 91, da Lei Municipal n.º 3.061/08, e de conformidade com o disposto na Lei Municipal de n.º 3.990/2017, Artigo 1º, inciso I, da Letra "c" e "d", **CONCEDE o pagamento do adicional de insalubridade de GRAU MÁXIMO DE 30% , aos seguintes Operários desta municipalidade:**

- ADAIR CARLOS MIETH**, Matr. n.º. 110531;
- JOSÉ SANTANA**, Matr. n.º. 124161;
- LUIS DELMAR WIEST**, Matr. n.º. 18801;
- MARCOS CORTES BUENO**, Matr. n.º. 138701;
- MIGUEL ANTONIO SEGER**, Matr. n.º. 36381;
- OSMAR BILHALVA**, Matr. n.º. 44721;
- ROMALDO BARBOSA BITENCOURT**, Matr. n.º. 20461;
- VILSON FEIDEN**, Matr. n.º. 38081.

Esta portaria retroage e produz efeitos a contar de 1º de julho de 2017.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, 15 DE MAIO DE 2018.


Tânia Elisa Allebrandt

Agente Administrativa - R.H.


Luciane Engel Meinerz

Agente Administrativa Aux. - R.H.

Registre-se e publique-se,


Alíne Luiza Ullmann,

Coordenadora Municipal da Administração.

Publicação: 15-05-2018.

Período: 15-05-2018 a 15-07-2018.

Local: Quadro de Publicações Oficiais da Prefeitura de Santo Cristo.